

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO BRUSQUENSE DE PREVIDÊNCIA – IBPREV.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (28/08/2019), com início às 13:30 horas, na sede do Instituto Brusquense de Previdência - IBPREV, à Rua Hercílio Luz, 373, nesta, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do Instituto Brusquense de Previdência – IBPREV, abaixo nominados e assinados, sob a presidência do Sr. Dagomar Antonio Carneiro para discussão e deliberação acerca dos assuntos constantes da ordem do dia, a saber: 1. Apresentação e análise do parecer do Conselho Fiscal e, se for o caso, aprovação das contas da competência Julho de 2019; 2. Assuntos Gerais. Abertos os trabalhos, o Presidente agradeceu a presença de todos; em sequência passou a palavra ao Contador que responde como Diretor Administrativo e Financeiro, servidor Antonio Carlos Cerchiaro Junior, que fez a leitura da ata do Conselho Fiscal, com o parecer favorável à aprovação das contas da competência Julho de 2019, dirimindo algumas dúvidas, colocado em votação este Conselho decidiu, por unanimidade, aprovar as referidas contas, sem ressalvas. Ato contínuo, tratando de assuntos gerais, sobre os trabalhos das comissões de recursos, que estão aguardando o grupo de trabalho sobre a situação dos servidores ADCT; quanto a deliberação dos regimentos internos para o Pró-Gestão fica para a próxima reunião; foi apresentada a minuta da Instrução Normativa 001/2019, sobre a comunicação das concessões/prorrogações serem feitas por meio do site institucional, após discussão, colocado em deliberação, restou aprovado a referida Instrução Normativa. Por fim, com a palavra aberta, foi informado sobre o reduzido número de inscrições para a eleição dos Conselhos, e de possíveis medidas para incentivar as inscrições de candidatos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

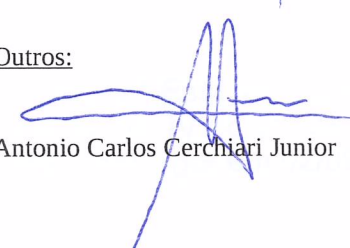

Jefferson Silveira

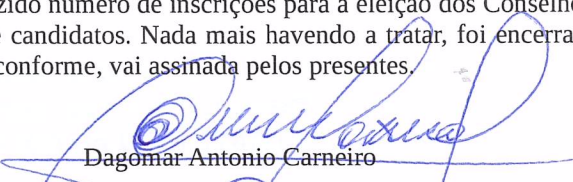

José Germano Montibeller


Rogério Santos Pedroso


Marilda Joana Vinotti Lopes

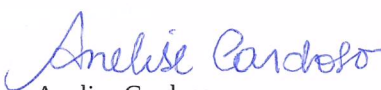
Outros:


Antonio Carlos Cerchiaro Junior


Dagomar Antonio Carneiro


Katia Maria Costa


Helena Gross


Anelise Cardoso


Fabricia Regina Imhof Lapolli

INSTRUÇÃO NORMATIVA IBPREV 001/2019

O Conselho de Administração do Instituto Brusquense de Previdência – IBPREV, aprova as normas técnicas e os procedimentos relativos a comunicação dos afastamentos referentes a concessão/prorrogação de benefícios previdenciários concedidos pelo Instituto Brusquense de Previdência – IBPREV.

Por deliberação o Conselho de Administração do Instituto Brusquense de Previdência – IBPREV, no uso das atribuições que lhe conferem o caput do art. 28, inc. IV e art. 30, combinados com o inc. XI e XIII da LCM 174/2011, resolve:

Art. 1º Considerando a necessidade de informar ao servidor(a) o período de concessão/prorrogação de seu benefício previdenciário de Auxílio-Doença ou Licença Maternidade por esta Autarquia, será publicada a relação nominal do servidor(a) que obtiver o deferimento ou indeferimento dos benefícios, em seu site.

§ 1º As publicações deverão ser atualizadas semanalmente, conforme a demanda das concessões/prorrogações dos afastamento.

§ 2º Caso o(a) servidor(a) não tenha acesso à Internet, o(a) mesmo(a) poderá solicitar informações sobre seu afastamento junto ao IBPREV.

Art. 2º Esta Instrução Normativa será assinada pelo Diretor-Presidente nos termos do inc. IV do art. 28 da Lei Complementar nº 174, de 20 de setembro de 2011 e entrará em vigor em 02/09/2019.

Brusque/SC, 28 de agosto de 2019.



Dagomar Antônio Carneiro

Diretor-Presidente

IBPREV

EXTRATO CONTRATO Nº 032-2019-FMS

Publicação Nº 2140661

EXTRATO CONTRATO Nº 032-2019-FMS

ESPÉCIE: Contrato nº 032/2019, Ata 053/2019 entre o Município de Brusque e a empresa LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTENCIA MEDICA LTDA Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotivos, para atender a demanda da administração pública Valor: R\$ 60.936,00 - ORIGEM: pregão presencial nº 028/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme processo administrativo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Signatários: Dr. Humberto Martins Fornari e Bernardo Pavan Mamed.

EXTRATO CONTRATO Nº 114-2019

Publicação Nº 2140662

EXTRATO CONTRATO Nº 114-2019

ESPÉCIE: Contrato nº 114/2019, entre o Município de Brusque e a empresa TRIEHL-HT INDÚSTRIA E PARTICIPAÇÕES S.A Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da viatura do corpo de bombeiros, com fornecimento de peças. Para atender a demanda do Corpo de Bombeiros de Brusque Valor: R\$ 4.800,00 - ORIGEM: Inexigibilidade Nº 014/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme processo administrativo. VIGÊNCIA: 90 dias. Signatários: Jacson Luiz De Souza e Marciano Dalla Rosa.

EXTRATO CONTRATO Nº 116-2019

Publicação Nº 2140663

EXTRATO CONTRATO Nº 116-2019

ESPÉCIE: Contrato nº 116/2019, Ata 086/2018 entre o Município de Brusque e a empresa GUIA VEICULOS LTDA Objeto: prestação de serviços de locação de veículos automotivos Valor: R\$ 17.183,04 - ORIGEM: pregão presencial nº 080/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme processo administrativo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Signatários: Dr. Edson Ristow e Michel Evandro Do Carmo Barbosa Lima

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117-2019

Publicação Nº 2140668

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE/SC

PROCESSO LICITATÓRIO nº 117/2019 CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2019 OBJETO: ALIENAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA ERNESTO BIANCHINI, BAIRRO RIO BRANCO, COM ÁREA TOTAL DE 7.9153,00M2, REGISTRADO SOB A MATRICULA 62.200 DO REGISTRO DE IMÓVEIS. RESULTADO DA LICITAÇÃO: Aberta a sessão pública no horário definido no edital e, observada a publicação legal, não houve interessados na participação do certame licitatório. Isto posto e, considerando que não compareceu nenhum interessado à sessão pública, declarou-se deserta a presente licitação, recomendando a repetição do ato com uma nova data para a sua abertura. Brusque/SC, 28/08/2019. CHRISTIANE DOS SANTOS DA SILVA Presidente da Comissão de Licitação da Administração Pública Municipal

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001-2019-IBPREV

Publicação Nº 2140667

INSTRUÇÃO NORMATIVA IBPREV 001/2019

O Conselho de Administração do Instituto Brusquense de Previdência – IBPREV, aprova as normas técnicas e os procedimentos relativos a comunicação dos afastamentos referentes a concessão/prorrogação de benefícios previdenciários concedidos pelo Instituto Brusquense de Previdência – IBPREV.

Por deliberação o Conselho de Administração do Instituto Brusquense de Previdência – IBPREV, no uso das atribuições que lhe conferem o caput do art. 28, inc. IV e art. 30, combinados com o inc. XI e XIII da LCM 174/2011, resolve:

Art. 1º Considerando a necessidade de informar ao servidor(a) o período de concessão/prorrogação de seu benefício previdenciário de Auxílio-Doença ou Licença Maternidade por esta Autarquia, será publicada a relação nominal do servidor(a) que obtiver o deferimento ou indeferimento dos benefícios, em seu site.

§ 1º As publicações deverão ser atualizadas semanalmente, conforme a demanda das concessões/prorrogações dos afastamento.

§ 2º Caso o(a) servidor(a) não tenha acesso à Internet, o(a) mesmo(a) poderá solicitar informações sobre seu afastamento junto ao IBPREV.

Art. 2º Esta Instrução Normativa será assinada pelo Diretor-Presidente nos termos do inc. IV do art. 28 da Lei Complementar nº 174, de 20 de setembro de 2011 e entrará em vigor em 02/09/2019.

Brusque/SC, 28 de agosto de 2019.
Dagomar Antônio Carneiro
Diretor-Presidente
IBPREV

LEI Nº 4.239-2019

Publicação Nº 2140671

LEI N. 4.239, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de crédito especial e suplementar no orçamento do Município de Brusque e dá outras providências.

O PREFEITO DE BRUSQUE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial e suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Brusque em vigência, no valor de R\$ 14.828.602,00 (quatorze milhões, oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e dois reais), para atender as programações abaixo especificadas:

02.00 Gabinete do Prefeito

02.001 Gabinete do Prefeito

0004.0122.0005.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.90.00 Pessoal e Encargos Sociais – Despesas Correntes

0.1.00.00 Recursos Ordinários

VALOR R\$ 130.000,00

02.003 Fundo Municipal de Defesa Civil

0006.0182.0230.2035 Manutenção das Ações da Defesa Civil

3.1.90.00 Pessoal e Encargos Sociais – Despesas Correntes

0.1.00.00 Recursos Ordinários

VALOR R\$ 100.000,00

02.004 DGI – Departamento Geral de Infra Estrutura

0015.0451.0220.2330 Diretoria-Geral de Infraestrutura – DGI

3.1.90.00 Pessoal e Encargos Sociais – Despesas Correntes

0.1.00.00 Recursos Ordinários

VALOR R\$ 50.000,00

03.00 Procuradoria-Geral do Município

03.001 Procuradoria-Geral do Município

0014.0422.0210.2311 Manutenção do Procon Municipal

3.1.90.00 Pessoal e Encargos Sociais – Despesas Correntes

0.1.00.00 Recursos Ordinários

VALOR R\$ 20.000,00

0014.0422.0210.2305 Manutenção das Atividades da Ouvidoria-Geral do Município 3.1.90.00 Pessoal e Encargos Sociais – Despesas Correntes

0.1.00.00 Recursos Ordinários

VALOR R\$ 120.000,00 3.1.91.00 Aplic. Diretas Dec. Oper. Entre Órgãos – Despesas Correntes 0.1.00.00 Recursos Ordinários

VALOR R\$ 12.000,00

3.3.90.00 Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes

0.1.00.00 Recursos Ordinários

VALOR R\$ 40.000,00

3.3.91.00 Aplic. Diretas Dec. Oper. Entre Órgãos – Despesas Correntes 0.1.00.00 Recursos Ordinários

VALOR R\$ 10.000,00

4.4.90.00 Aplicações Diretas – Investimentos

0.1.00.00 Recursos Ordinários VALOR R\$ 10.000,00

04.00 Secretaria de Governo e Gestão Estratégica

04.001 Secretaria de Governo e Gestão Estratégica

0004.0122.0005.2308 Manut. das Ativ. Da Sec. de Gov. e Gestão Estratégica

3.1.90.00 Pessoal e Encargos Sociais – Despesas Correntes

0.1.00.00 Recursos Ordinários

VALOR R\$ 40.000,00

05.00 Secretaria de Comunicação Social

05.001 Secretaria de Comunicação Social

0004.0131.0145.2006 Manutenção da Secretaria de Comunicação Social

3.1.90.00 Pessoal e Encargos Sociais – Despesas Correntes

0.1.00.00 Recursos Ordinários

VALOR R\$ 210.000,00

09.00 Secretaria Municipal de Educação